



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 064/94

Várzea Grande, 08 de Junho de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 338.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, Educação e Fazenda o Crédito Suplementar no valor de 338.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

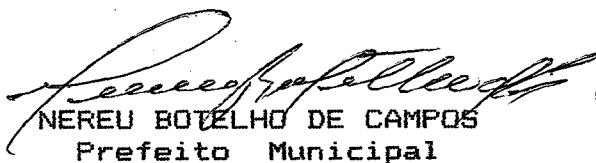
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1470	3120	3.000.000,00
2590	3132	35.000.000,00
2210	3111	300.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1300	3132	1.000.000,00
1350	3132	500.000,00
1400	3132	1.000.000,00
1450	3132	500.000,00
2600	3120	5.000.000,00
2600	3132	30.000.000,00
2240	3111	300.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Junho de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal